

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 212 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade: REPASSE À ASSOCIAÇÕES PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Auxlio e contribuição à APMF do CMEI TRÊS LAGOAS, para aquisi~]ao de mobiliario planejado da Cozinha do CMEI, equipamentos permanentes, como pipoqueira etc, além de materiais de expediente e de limpeza.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	ן נעט עטט	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1205.123650600.1421.3350.41.00.1.505	91	0,00	3.000,00	3.000,00
1205.123650600.1421.4450.42.00.1.505	91		17.000,00	17.000,00
				0,00
TOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)						
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado		
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR		(R\$)	(R\$)	(R\$)		
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.158.580,18	20.000,00	1.138.580,18		
TOTAL		1.158.580,18	20.000,00	1.138.580,18		

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	20.000,00
Offidades		

JUSTIFICATIVA

A instituição enfrenta desafios devido ao estado precário do mobiliário na cozinha. A emenda contemplará a aquisição de materiais de limpeza e expediente essenciais p/o pleno funcionamento, bem como a compra de equipamentos permanentes, como pipoqueiras, visando enriquecer o ambiente educacional. Criando um ambiente adequado e seguro p/as crianças, promovendo uma experiência educacional de alta qualidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023

JOÃO MORALES Vereador